

 <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA</p> <p>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO</p>	<p>Edital INTERNACIONALIZE 2021</p>
	<p>Apoio ao pagamento de taxa de publicação de artigo científico</p>
	 

O Escritório de Apoio ao Pesquisador, instância da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPPG, torna público o presente Edital que estabelece as normas e condições para a submissão de propostas para a concessão de apoio à publicação, por meio do pagamento de taxa de publicação de artigos científicos. Os recursos financeiros que serão utilizados neste Edital são oriundos da Chamada Pública da Fundação Araucária 03/2021 - Programa Institucional Pró-Desenvolvimento dos Programas de Pós-Graduação Estaduais.

1. Informações Gerais

1.1. Objetivo

O Edital **INTERNACIONALIZE 2021** objetiva auxiliar os docentes credenciados junto à Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu* da UEL a aumentar a visibilidade e internacionalização de sua produção científica, visando projetar o docente e a Instituição no cenário nacional e internacional, disponibilizando recursos especificamente para o pagamento da taxa de publicação de artigo científico em periódico internacional.

1.2. Elegibilidade

Para a submissão de propostas de solicitação de apoio deverão ser atendidas as seguintes condições:

1.2.1. Quanto ao proponente:

- a) Ser docente com titulação de doutor, com vínculo funcional em caráter efetivo com a UEL;
- b) Ser docente credenciado à Programa de Pós-Graduação da UEL;
- c) Integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, certificado pela UEL e atualizado nos 12 meses anteriores à data de solicitação do apoio;
- d) Participar de projeto de pesquisa cadastrado na PROPPG e vigente na data de solicitação do apoio;
- e) Não apresentar pendências (relatórios técnicos e/ou prestações de contas) junto à PROPPG.
- f) Possuir registro nos indicadores ORCID e ResearcherID

1.2.2. Quanto ao artigo a ser publicado:

- a) O proponente deverá ser um dos autores do artigo;
- b) O primeiro autor deverá ser docente ou discente vinculado à Programa de Pós-Graduação da UEL (não serão aceitos discentes egressos com data de defesa anterior ao ano de 2020);

- c) O artigo deve ter obrigatoriamente discente vinculado a um Programa de Pós-Graduação da UEL como um dos autores.

1.2.3. Quanto ao meio de divulgação da produção científica:

- a) Periódicos científicos internacionais indexados na base de dados Scopus, com classificação Qualis/CAPES (vigente na data de solicitação) no estrato A (ou fator de impacto equivalente no *Journal Citation Reports - JCR*) na Grande Área de avaliação do proponente.

1.3. Apresentação da Proposta

As propostas deverão ser protocolizadas no SAUEL, Divisão de Protocolo e Comunicação, e dirigidas ao Escritório de Apoio ao Pesquisador – PROPPG, mediante apresentação dos seguintes documentos impressos:

- a) Formulário próprio, disponibilizado na página eletrônica <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais-eapq.php>, devidamente preenchido e assinado;
- b) Espelho do Grupo de Pesquisa ao qual o docente estiver vinculado, comprovando tratar-se de grupo certificado e atualizado nos 12 (doze) meses anteriores à solicitação (passo a passo de como gerar arquivo de Grupo de Pesquisa pode ser obtido na página *on line* da PROPPG <http://www.uel.br/proppg/proic>);
- c) Declaração de credenciamento do docente à Programa de Pós-Graduação da UEL com ciência do coordenador do Programa;
- d) Parecer técnico justificando a necessidade e importância da realização do serviço;
- e) O artigo científico obrigatoriamente deverá conter agradecimentos à Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), Fundação Araucária e Universidade Estadual de Londrina (PROPPG) como fonte de apoio parcial;
- f) Cópia do ofício/e-mail com a aprovação do artigo a ser publicado;
- g) Cópia do ofício/e-mail do periódico com o valor da taxa de publicação.

2. Recursos Financeiros

O presente Edital disponibilizará para os seus objetivos o valor total de R\$100.039,00 (Cem mil e trinta e nove reais).

3. Itens Financiáveis

Os recursos deste Edital serão destinados exclusivamente ao pagamento de taxa de publicação de artigos científicos em periódicos internacionais indicados no item 1.2.3 deste edital.

4. Condições de Concessão do Benefício

- a) Cada docente poderá, na vigência do presente Edital, receber apoio para apenas uma solicitação.
- b) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento do valor da taxa de publicação, ou seja, não será autorizado pagamento adicional para outros serviços, como

tradução, revisão do texto científico após reformulações e/ou da carta-resposta ao editor.

- c) O valor máximo a ser concedido por proposta será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
- d) O apoio a ser concedido se limitará ao pagamento de duas taxas de publicação por Programa de Pós-Graduação.

5. Cronograma

O **Edital INTERNACIONALIZE 2021** será operacionalizado por meio da apresentação de proposta ao Escritório de Apoio ao Pesquisador – PROPPG, a partir da data de sua publicação.

Este Edital adotará a modalidade de fluxo contínuo, com vigência de 06 (seis) meses ou até que se esgotem os recursos financeiros definidos no item 2.

Ao término da vigência, este Edital poderá ser prorrogado por um período de até 18 (dezoito) meses.

6. Prestação de Contas

O docente cuja solicitação for aprovada será responsável pelas seguintes prestações de contas do benefício recebido:

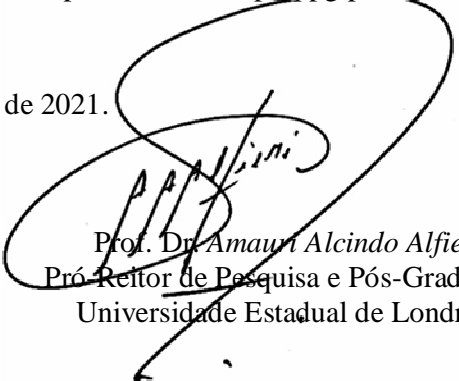
- a) Após a publicação, o docente deverá encaminhar ao Escritório de Apoio ao Pesquisador (eapq@uel.br) uma cópia, em formato PDF, da publicação (separata);

O não cumprimento deste termo da prestação de contas resultará na condição de inadimplência do proponente junto à PROPPG.

7. Disposições Gerais e Finais

- a) Não terá direito à impugnação dos termos deste Edital aquele que, tendo-o aceitado e a ele tenha se submetido, venha a apontar, posteriormente, eventuais falhas.
- b) A qualquer momento, por motivos que impeçam sua continuidade, a PROPPG poderá cancelar o presente Edital.
- c) Os formulários específicos que acompanham o Edital encontram-se disponíveis na página eletrônica: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais-eapq.php>

Londrina, 17 de agosto de 2021.



Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Estadual de Londrina